

**SINDICATO DE ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SP - C.N.P.J 62.658.752/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 do mês de janeiro de 2021 às 07h30 (sete horas e trinta minutos) em primeira convocação na sede da AFRESP - Associação dos Fiscais de Renda do Estado de São Paulo, localizado à Rua Maria García Utrila, 50 - Cumbica, Guarulhos - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: - **a) Análise do parecer do Conselho Fiscal sobre a aprovação das Contas do Balanço do Exercício Financeiro de 2019; b) Análise, discussão e votação do Balanço Financeiro de Exercício de 2019; c) Discussão, análise e votação da Proposta Orçamentária para 2021; d) Discussão, análise e votação de mandato para o presidente requerer, ao final do processo judicial que tramita em Brasília (processo nº 0000743-45.2019.5.10.000, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região), a exoneração do Sindicato de Atletas SP da Federação Nacional de Atletas Profissionais de Futebol e autorização para que participe como fundador de uma nova Federação de Atletas Profissionais de âmbito nacional; e) Discussão, análise e votação de prorrogação de prazo do mandato até 31 de dezembro de 2023 para o presidente continuar e finalizar as negociações de Convenção Coletiva com o Sindbol (Sindicato das Associações de Futebol de São Paulo) e com o Sindi Clube; f) Discussão, análise e votação da possibilidade de elaboração de extratos das atas: 20 de dezembro de 2018 (Termos sobre eleição e membros eleitos); 09 de março de 2020 quanto ao tema e que versou sobre o enquadramento previsto no artigo 564 da CLT e sua diferenciação quanto à manutenção do sindicato - Artigo 564 - Às entidades sindicais, sendo-lhes peculiar e essencial a atribuição representativa e coordenadora das correspondentes categorias ou profissões, é vedado, direta ou indiretamente, o exercício de atividade econômica - com aprovação de quaisquer ações que possibilitem novas fontes de recursos para a manutenção do Sindicato de Atletas SP; g) alteração estatutária para: complemento do texto do no caput do artigo 14 (votação para eleição da Diretoria); retificação do inciso V no artigo 12; inclusão do artigo 44 como “Disposições gerais e transitórias” com a inclusão de possibilidades que as assembleias e demais reuniões oficiais sejam feitas de forma virtual, via plataforma da internet; h) Interesses Gerais: Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação a assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 14 de janeiro de 2021. Rinaldo José Martorelli - Presidente.**

**SINDICATO DE ATLETAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DE SP - C.N.P.J 62.658.752/0001-00 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** - Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 23 do mês de janeiro de 2021 às 07h30 (sete horas e trinta minutos) em primeira convocação na sede da AFRESP - Associação dos Fiscais de Renda do Estado de São Paulo, localizado à Rua Maria García Utrila, 50 - Cumbica, Guarulhos - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia:- **a) Análise do parecer do Conselho Fiscal sobre a aprovação das Contas do Balanço do Exercício Financeiro de 2019; b) Análise, discussão e votação do Balanço Financeiro de Exercício de 2019; c) Discussão, análise e votação da Proposta Orçamentária para 2021; d) Discussão, análise e votação de mandato para o presidente requerer, ao final do processo judicial que tramita em Brasília (processo nº 0000743-45.2019.5.10.000, em trâmite no Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região), a exoneração do Sindicato de Atletas SP da Federação Nacional de Atletas Profissionais de Futebol e autorização para que participe como fundador de uma nova Federação de Atletas Profissionais de âmbito nacional; e) Discussão, análise e votação de prorrogação de prazo do mandato até 31 de dezembro de 2023 para o presidente continuar e finalizar as negociações de Convenção Coletiva com o Sindbol (Sindicato das Associações de Futebol de São Paulo) e com o Sindi Clube; f) Discussão, análise e votação da possibilidade de elaboração de extratos das atas: 20 de dezembro de 2018 (Termos sobre eleição e membros eleitos); 09 de março de 2020 quanto ao tema e que versou sobre o enquadramento previsto no artigo 564 da CLT e sua diferenciação quanto à manutenção do sindicato - Artigo 564 - Às entidades sindicais, sendo-lhes peculiar e essencial a atribuição representativa e coordenadora das correspondentes categorias ou profissões, é vedado, direta ou indiretamente, o exercício de atividade econômica - com aprovação de quaisquer ações que possibilitem novas fontes de recursos para a manutenção do Sindicato de Atletas SP; g) alteração estatutária para: complemento do texto do no caput do artigo 14 (votação para eleição da Diretoria); retificação do inciso V no artigo 12; inclusão do artigo 44 como "Disposições gerais e transitórias" com a inclusão de possibilidades que as assembleias e demais reuniões oficiais sejam feitas de forma virtual, via plataforma da internet; h) Interesses Gerais:** Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação a assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 14 de janeiro de 2021. Rinaldo José Martorelli - Presidente.



(11) 3121-5555

[www.luzpublicidade.com.br](http://www.luzpublicidade.com.br)